



Comprovante de Publicação

Nº: **13458**

Data/Hora Veiculação: **26/11/2012 17:02**

Ato: **PORTARIA Nº 38.351/2012**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada no Inciso II do Art. 155 e Art. 158 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de KARISA FARIAS MIKSZA THOLKEN, matrícula nº 10912.**

Identificação:

4512/2012

Data Publicação :

27/11/2012

Completo

PORTARIA Nº 38.351/2012 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 174/2012 - SMSA, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada no Inciso II do Art. 155 e Art. 158 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de KARISA FARIAS MIKSZA THOLKEN, matrícula nº 10912. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de novembro de 2012. RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/imfs ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.11.23 15:29:35 -0200